
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
04/CD/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 04/CD/SPPD/PGM/2021 Porto Velho, 11 de Janeiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONSIDERANDO as férias oficiais no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021 do Presidente da Comissão Disciplinar;

SOBRESTAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, O Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0068/CD/PGM/2019, que contém anexo o processo nº 04.00470-00/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 0288/CD/PGM/2019 de 04 de novembro de 2019, a fim de apurar supostas irregularidades na prestação de contas da merenda escolar da EMEIEF Broto do Açaí.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07E1961B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/01/2021. Edição 2881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>